



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 1.843
DE 20 DE JULHO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PAR –
PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS.”

Adelino da Silva Carneiro, Prefeito Municipal de Dumont, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do **PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS**.

RESOLVE:

I - Criar a equipe técnica do PAR – Plano de Ações Articuladas.

II - A Equipe Técnica Local será constituída pelo titular da Secretaria Municipal de Educação, a quem caberá a coordenação e um representante da (o):

- Secretaria Municipal de Educação;
- Conselho Municipal de Educação - CME;
- Professores da Educação Infantil;
- Professores do Ensino Fundamental;
- Diretores de Escolas;
- Técnico Administrativo da SME;
- Conselhos Escolares;
- Departamento Técnico da Prefeitura (Engenheiro).

III - A Equipe Técnica Local tem por atribuições:

- I- Elaborar o diagnóstico da situação educacional o município;
- II- Planejar e desenvolver um conjunto coerente de ações sistematizadas no PAR.

IV – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 20 de julho de 2011.

ADELINO DA SILVA CARNEIRO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Luciene J. Freiria
Assessora de Departamento